



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**

**A Coleta de dados das IFES para Alocação de
Recursos Orçamentários**

Novembro-2006

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo do MEC
José Henrique Paim Fernandes

Secretário de Educação Superior
Nelson Maculan Filho

Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior
Manuel Fernando Palácios da Cunha Melo

Coordenadora-Geral de Acompanhamento das IFES e HUs
Ilka Maria de Almeida Moreira

Equipe de Trabalho

COORDENADORA

Ilka Maria de Almeida Moreira

MEMBROS

Onivaldo Rosa Junior (Assessor TI)

Francisca Marizelia da Silva (Secretária)

Daniel Monteiro Oliveira

Marco Antonio Mendes Avelino

Janaína Lopes de Novais

Cássia Maria da Silva Xavier

Breno Reis Vilela

Marcio Daniel da Silva

Paulo César de Abreu Lima

Consultores

Alessandro Oliveira da Conceição

Erlia Figueiredo Cunha

Roberto Batista dos Santos

Ricardo Flores Zago

Fabício Muniz

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Apresentação..... | 5 |
| A Matriz de Alocação de Recursos das IFES..... | 6 |
| O Processo de Coleta de Dados das IFES..... | 10 |
| O Processo de Verificação de Dados | 12 |
| O Cálculo do Aluno Equivalente..... | 16 |
| A Evolução do Aluno Equivalente das IFES de 2002 a 2004..... | 21 |
| A Alocação de Recursos Orçamentários/2006 nas IFES..... | 22 |
| Siglas das IFES..... | 23 |

Apresentação

Temos a satisfação de disponibilizar para toda sociedade, em particular para todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) este documento que objetiva registrar os pontos e procedimentos fundamentais de todo o processo de coleta, análise e validação dos dados das IFES para a alocação de recursos orçamentários anuais para custeio e capital (OCC).

O desenvolvimento dessas atividades, dentro do Ministério da Educação (MEC) no Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior (DEDES) da Secretaria de Educação Superior (SESu), tem requerido fundamentais componentes, como a dedicação de todos os envolvidos, aliada à competência técnica de cada um, destacando-se o apoio e o envolvimento dos servidores e dirigentes das IFES. Trazemos como conteúdo deste relatório o registro do desenvolvimento do processo de coleta, os resultados dos dados obtidos bem como documentamos as fórmulas de cálculo para a definição dos orçamentos anuais de OCC das IFES.

A introdução de nova metodologia, por meio informatizado, em 2006, trouxe uma nova “roupagem” da inovação tecnológica, para o processo de coleta, e mostrou-se com resultados positivos, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas. A iniciativa de elaborar este documento com todas essas ações vai além do simples registro de um conjunto de ações, orientações e procedimentos. Demonstra com isto o compromisso com a gestão pública, possibilitando a todos uma análise da pertinência do que foi desenvolvido, o que poderá permitir reflexões para o aperfeiçoamento de todo esse processo. A agregação das pessoas e de esforços foi fator decisivo para o sucesso das etapas planejadas e desenvolvidas.

Na coordenação da equipe de trabalho só temos motivos de nos orgulharmos da atuação de cada um e agradecemos pelo apoio recebido e pelo trabalho realizado por todos.

Prof^a. Ilka Maria de Almeida Moreira
Coordenadora-Geral de Acompanhamento das IFES e HU's

A Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES

A Secretaria de Educação Superior do MEC adota uma Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários para fazer jus às despesas de custeio e investimento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Esta Matriz traz em seu contexto a necessidade de diversos indicadores calculados sobre uma base de dados anuais das IFES de caráter acadêmico. Um dos principais indicadores previstos é o que se denomina Aluno Equivalente (NFTE). No presente documento apresentamos a evolução desse indicador anualmente por IFES, bem como as fórmulas para seu cálculo.

A coleta e a verificação dos dados constituem-se em importantes etapas, que além de promover uma grande interação entre as IFES e destas com a SESu/MEC, constituem um Banco de Dados Acadêmicos importante para desenvolvimento de estudos e análises sobre o Sistema Federal de Ensino Superior. Como poderemos verificar mais adiante neste documento, esses processos foram passando por reformulações importantes trazendo mais fidedignidade aos dados e aos resultados alcançados.

1. Breve histórico

O Ministério da Educação em 1991 apresentou a Associação Nacional dos Dirigentes de IFES (ANDIFES) uma metodologia para alocação global de recursos para as IFES. Em 1994, foi editada a Portaria 1.285/MEC, de 30 de agosto de 1994, que instituiu pela primeira vez um modelo matemático, baseado no “modelo holandês” para a distribuição de recursos de OCC para as IFES.

Em 1999 o MEC desenvolveu e implantou um novo modelo de alocação de recursos orçamentários nas IFES, entendido à época como uma adaptação da forma de financiamento do sistema Inglês, onde uma de suas características era a “conceito de produtividade acadêmica”.

A aplicação deste novo modelo motivou novos estudos, tanto por parte da SESu quanto pelas IFES buscando-se critérios que não se baseassem em adaptações de outros modelos vigentes e que também considerassem as necessidades básicas das instituições.

2. Princípios básicos

Dentre as principais queixas das IFES destacava-se o fato de que a metodologia adotada em 1999 era integralmente de partição sobre um montante fixado de recursos, provocando uma competição desigual entre IFES com tamanhos e perfis bastante

diferentes; para que uma instituição mantivesse o seu percentual de participação no modelo de um ano para outro, a mesma deveria apresentar um crescimento igual à média de crescimento do sistema; não permitia um planejamento do Sistema Federal de Ensino Superior por parte da ANDIFES; e não contemplava aspectos de financiamento com vistas à recuperação e modernização da infra-estrutura das IFES.

Em 2002 a SESu/MEC convidou a ANDIFES e o FORPLAD(Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES) a pensarem conjuntamente em uma nova proposta que, dentre outros aspectos:

- a. Reconhecesse a heterogeneidade do Sistema IFES;
- b. Possuísse parâmetros, que a exemplo das matrizes de pessoal, valorizasse o desempenho das IFES induzindo-as a estabelecerem políticas acadêmicas para a diminuição da evasão e da retenção;
- c. Incentivasse a criação de cursos noturnos;
- d. Previsse a expansão do Sistema Federal de Ensino Superior;
- e. Utilizasse indicadores que poderiam ser facilmente verificados;
- f. Contemplasse a equalização de distorções no sistema.

A nova idéia básica acordada entre a SESu e as IFES previa um financiamento em duas etapas o que viriam a se denominar posteriormente como *Orçamento de Manutenção* e *Orçamento de Investimento*, o que levou à identificação dos valores executados pelas IFES, em relação ao OCC do tesouro em 2003 em 10 itens de despesas que foram considerados de maior impacto orçamentário. Os itens priorizados foram: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telecomunicações, Correios, Vigilância, Limpeza, Diárias, Passagens, Combustíveis e Manutenção de Frota de veículos, o que definiria em princípio uma unidade denominada Unidade Básica de Custeio que serviria como um dos parâmetros para identificar a necessidade do custeio das instituições.

As várias reuniões do grupo contaram com a participação e apoio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, considerando-se as regras vigentes no orçamento da União.

3. Orçamento

3.1. Orçamento de Manutenção

O Orçamento de Manutenção é constituído de duas partes sendo a **Parcela de Manutenção Básica** que utiliza um modelo sem partição considerando a Unidade Básica de Custeio (UBC) multiplicado pelo número de alunos equivalentes de cada IFES, o que corresponde a 80% do valor total do Orçamento de Manutenção e a

segunda denominada **Parcela de Qualidade e Produtividade** que utiliza um modelo de partição, considerando indicadores como o próprio nome sugere por se considerar importante que o modelo contemplasse aspectos qualitativos.

3.2. Orçamento de Investimento

Esta parte do orçamento é constituída da **Parcela de Equalização** e da **Parcela de Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior**, tendo como objetivos a conservação da infra-estrutura física e patrimonial das IFES e incentivar o crescimento quantitativo e qualitativo do Sistema Federal de Ensino Superior.

Parcela de Equalização: esta parcela visa contemplar a situação de cada IFES em termos de infra-estrutura apoiando projetos específicos submetidos a SESu/MEC, independentemente do OCC manutenção recebido anualmente.

Parcela Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior: esta parcela aloca recursos para atender projetos desta natureza, considerando-se a necessidade da existência de uma política de expansão da rede pública no sistema de educação superior do país que ganhou impulso significativo nos anos de 2004 a 2006. Esta parcela contempla tanto a expansão da infra-estrutura física como do quadro de pessoal.

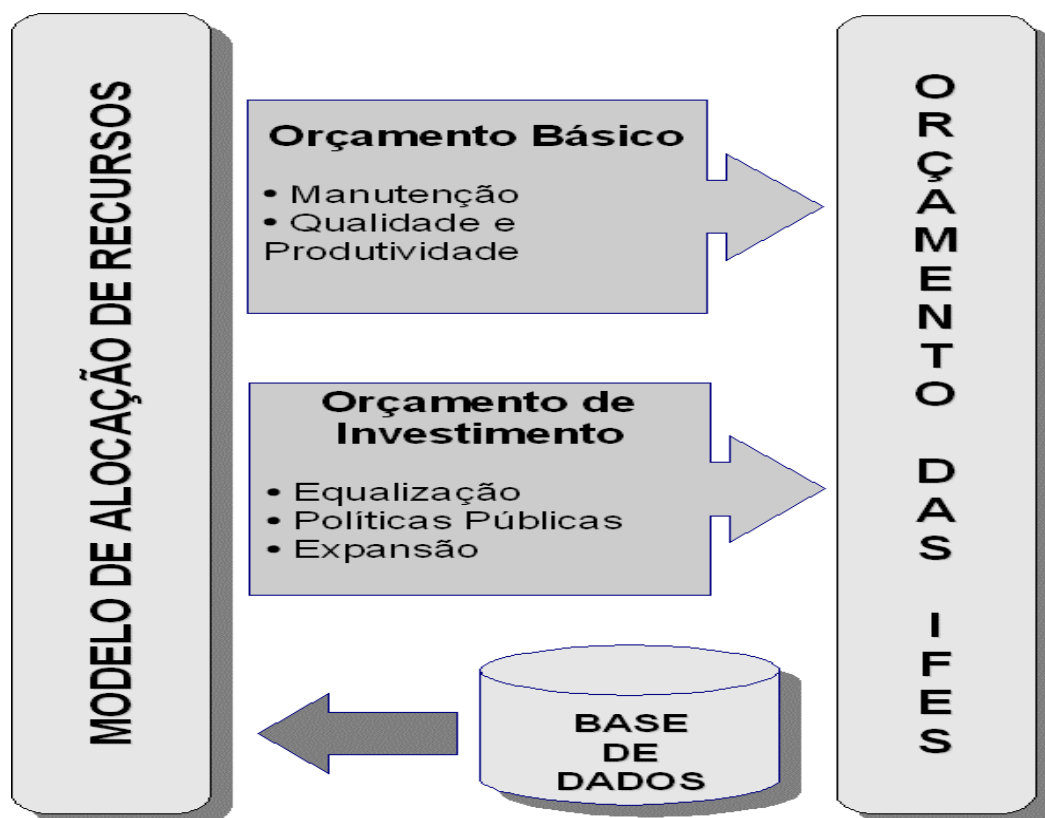


Figura 1- Modelo de Alocação de OCC das IFES

4. Aplicação do Novo Modelo para a orçamentação das IFES

Descreveremos nesta seção os procedimentos adotados para a definição da Unidade Básica de Custeio quanto dos índices de qualidade e produtividade, para a orçamentação das IFES em 2005 e 2006.

4.1. Cálculo da Unidade Básica de Custeio

A UBC 2003 para definir o orçamento de OCC das IFES para 2005 considerou os valores das despesas das IFES nos seguintes itens: Combustíveis e Lubrificantes; Locação de Imóveis; Locação de Equipamentos; Manutenção de Imóveis; Manutenção de Equipamentos; Água e Esgoto; Serviços de Comunicação; Cópias e reprodução de Documentos; Energia Elétrica; Telecomunicações; Serviços de Limpeza; Serviços de Vigilância e Portaria; Diárias e Passagens. Em 2006, com a dificuldade de se atualizar esse valor de um ano para outro considerando a elevação de tarifas e reajustes de contratos de manutenção, utilizou-se um valor estimado para a UBC 2004.

4.2. Aplicação do Modelo para o Orçamento de Manutenção

O cálculo do orçamento de 2005, realizado em julho de 2004, em virtude da indisponibilidade de informações verificadas sobre o número de alunos equivalentes de 2003, utilizou os dados de 2002, sendo posteriormente ajustados em meados de 2005.

O resultado correspondeu a 80% do Orçamento de Manutenção, sendo considerado para a parcela Qualidade Produtividade o modelo anterior do MEC alterando-se o percentual dos vetores Ensino e Pesquisa de 85% e 15% para 75% e 25%, respectivamente. Neste caso utilizou-se o então denominado Custo Capes, calculado com base no NRD3¹(Núcleo de Referência Docente).

Visando equalizar a transição de um modelo para outro, e também verificando que algumas IFES apresentavam o valor da UBC ou muito acima ou muito abaixo da média, foram definidos percentuais de crescimento mínimo e crescimento máximo (Pisos e Tetos), tomando-se como referência o orçamento 2004 corrigido em 10%. Os valores finais aprovados foram de crescimento mínimo de 7% e máximo de 35,5%.

¹ O Núcleo de Referência Docente (NRD) é a fração do corpo docente que assegura caracterização institucional e continuidade às atividades do Programa. São definidos distintos níveis do NRD, identificados mediante a aplicação de critérios de inferência, sucessivos e crescentemente restritivos. São eles:

NRD1: Docentes com período mínimo de nove meses de vínculo com a IES, no Ano-Base.

NRD2: Docentes do NRD1 com regime de trabalho mínimo de 30 horas semanais, no Ano-Base.

NRD3: Docentes do NRD2 com dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária contratada, por mais de nove meses no Ano-Base.

Para o cálculo do orçamento de 2006 os ajustes com os dados sobre o Aluno Equivalente realizados no decorrer de 2006 levaram em conta os princípios básicos do modelo, estabelecendo os 80% do Orçamento de Manutenção e 20% para o Indicador de Qualidade e Produtividade (IQP). Aqui cabe observar que o indicador Custo Capes/NRD3 utilizado no ano anterior não se encontrava mais disponível na CAPES e a SESu propôs a ANDIFES a substituição daquele pelo indicador Pós-graduação e Pesquisa para Docente (PGPD) do modelo de alocação de docentes que considera como base de dados a produção docente das IFES, tais como as Dissertações de Mestrados e as Teses de Doutorado defendidas, dentre outros. Para os ajustes de dados realizados em 2006 considerou-se um Piso de 5,12% e um Teto de 45% para os orçamentos das IFES.

O Processo de Coleta dos Dados das IFES

O processo de coleta dos dados até o ano de 2005, para “alimentar” a Matriz Orçamentária dava-se através dos resultados quantitativos consolidados obtidos através do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP], da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES] e de dados sobre os programas de Residência Médica, obtidos inicialmente do sistema de coleta de dados dos Hospitais Universitários (SIHUF) e posteriormente do Cadastro Nacional de Residência Médica (CNRM).

A partir de 2005, a SESu propôs ao Laboratório de Computação Científica (LCC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) o desenvolvimento de um sistema que viesse a atender as demandas específicas da SESu, adotando mecanismos modernos de interação de informações, com detalhamentos que possibilitassem a verificação e os ajustes de dados por meio informatizado. A partir daí foi construída uma Plataforma de Integração de Dados para as IFES e SESu visando a realização da coleta necessária, que recebeu a denominação de PingIFES¹.

Em maio de 2006 iniciou-se o processo de construção da plataforma, demonstrando-se (e ouvindo as equipes técnicas das IFES) em um seriado de workshops realizados regionalmente com todas as IFES envolvidas pela Matriz da SESu.

¹ A denominação Ping provém dos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), a versão atual 2.0 esta disponível no endereço:

<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/index.wsp>

Em 29/09/2006 iniciou-se o processo de coleta, com a implantação dos diversos sistemas do PingIFES nas IFES; de 09 a 20/10/2006 realizaram-se as verificações locais, proporcionando um intercâmbio entre as instituições; e a partir de 06/11 procedeu-se a coleta pós-verificação a ser validada para o cálculo do Aluno Equivalente-2005.

1. Comparativo entre os processos de coleta

Destacamos os principais pontos positivos do processo de coleta com a plataforma PingIFES em relação ao tradicional:

- Maior agilidade no processo;
- Redução de esforço de pessoal;
- Redução/Eliminação de duplicidade de informações;
- Redução de erros nos dados; e
- Fornecimento de dados mais atuais.

2. A Implantação da plataforma PingIFES

A implantação da plataforma deu-se em maio de 2006 pelo Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior - DEDES/SESu promovendo a realização de quatro workshops regionais, o que contou com a participação da totalidade das IFES. Dentre os vários aspectos observados pelas equipes podemos destacar:

- O processo foi assistido pela equipe de desenvolvimento do LCC/UFMG e pela equipe da TI/CGAIHU/DeDES/SESu/MEC, com definição de cronograma para cada etapa;
- Foram realizados contatos efetivos com as IFES sejam através dos dirigentes (Reitores e Pró-Reitores de Planejamento) sejam com as equipes técnicas de tecnologia da informação;
- Foram realizados treinamentos regionais;
- Foram realizadas reuniões virtuais e presenciais.

O Processo de Verificação de Dados

O processo de Verificação de Dados tem o objetivo de validá-los para sua utilização pela SESu para a distribuição de recursos orçamentários para as IFES. Os dados verificados trazem aos gestores das IFES e a SESu maior tranquilidade em seu uso pois devem retratar melhor a realidade das instituições, considerando suas características acadêmicas em diferentes níveis de formação com na Graduação, Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e Residência Médica.

A Verificação é realizada a partir da contraposição dos dados coletados pelos diversos sistemas e a documentação referente aos mesmos apresentados aos analistas na ocasião dos trabalhos *in loco*.

As discrepâncias são examinadas criteriosamente a partir de sua comprovação. Todas as alterações sugeridas e comprovadas durante a Verificação são, então, levadas para o sistema de informação utilizado pela SESu, refletindo no quadro de informações sobre a IFES em questão.

Com a informatização surgiu a tendência de mudança no processo tradicional, passando o mesmo a ser conduzido por meio digital, ou seja, a comunicação do processo e as alterações necessárias ocorrendo via sistemas de informação, inclusive com os documentos comprobatórios de tais alterações apresentadas de forma digitalizada. Com o advento do PingIFES obteve-se como consequência natural a redução do volume de papéis intercambiados entre as IFES e a SESu, bem como a melhor padronização dos conceitos mais freqüentemente utilizados, reduzindo-se as dificuldades de comunicação.

1.1. O processo de verificação 2005

Destacamos aqui alguns pontos e aspectos que consideramos importantes a respeito da sistemática adotada pela SESu anteriormente à implantação da nova plataforma PingIFES, para que se avalie os benefícios obtidos atualmente. Vamos descrevê-lo de forma bastante sucinta:

➤ **Processo Interno Inicial**

- Recebimento e análise dos dados provenientes da CAPES, INEP e SESu/CNRM.
- Determinação da distribuição dos analistas entre as IFES a serem verificadas.
- Elaboração dos documentos e fichas necessárias para registrar todo o ocorrido no processo de verificação *in loco*.

➤ **Processos Externo e Interno**

- Contato com as IFES via ofício circular da SESu solicitando a indicação dos analistas IFES e dos “responsáveis IFES” com o preenchimento das fichas de identificação.
- Levantamento e fornecimento da documentação necessária para a realização do processo *in loco*:
 - Carta de apresentação do analista na IFES;
 - Manual de verificação;
 - Modelo do relatório final da verificação;
 - Documento com toda a conceituação a ser utilizada no processo;
 - Modelo da planilha de registro de alterações;
 - Relatório de conferência;
 - Verificação de *Listas Nominais* - listas de alunos ingressantes, matriculados efetivos, formandos e diplomados para uso *in loco*. São utilizadas como documentação comprobatória das alterações indicadas;
- Acompanhamento pela SESu dos trabalhos de verificação *in loco* dos analistas e responsáveis IFES por meio de contato telefônico e/ou por e-mail.
- Envio de Listas Nominais para a SESu (somente para a graduação) em formato digital por meio do responsável IFES durante o processo de verificação;
- Conferência final dos dados verificados.

➤ **Processo Interno Final**

- Recebimento dos Relatórios Finais da Verificação preenchidos pelas duplas de analistas IFES e assinados em conjunto com o responsável IFES; assim como, recebimento de toda documentação comprobatória e das respectivas justificativas para as alterações indicadas como necessárias;
- Criação de espaço digital para armazenar de forma padronizada os documentos recebidos;
- Leitura e análise dos dados e informações provenientes dos relatórios dos analistas;
- Verificação dos casos de inconsistências e realização das alterações necessárias pós -verificação *in loco*;
- Arquivamento padronizado de todo material, depois dos conteúdos serem documentados para facilitar futuras consultas;

- Produção do Relatório Final da Verificação SESu/MEC documentando todo o processo, assim como apontando tendências de mudanças para futuras verificações;
- Preparação, acompanhamento e finalização da conferência final dos dados verificados, numa última comunicação com as IFES participantes do processo.

1.2. O processo de verificação 2006 – utilização do Sistema PingIFES

➤ **Pré-verificação *in loco***

O “responsável IFES” deve preparar previamente todo o material comprobatório para as informações sobre ingressos, matrículas, afastamentos e ofertas de vagas, bem como dados pessoais dos discentes, constantes na base de dados referencial do sistema de coleta PingIFES. O material comprobatório pode conter documentos tradicionais (atas de colação, editais, etc.) ou mesmo acesso aos sistemas de registro oficial da instituição.

Deve garantir o acesso dos analistas IFES ao sistema local PingIFES (PingIFES Manager) e a toda informação comprobatória solicitada, acompanhando todo o processo de verificação, assinando, ao início e ao final do mesmo, o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais e redigindo e assinando em conjunto com os analistas o Relatório Final de Verificação.

Para a dupla de analistas das IFES devem ser observados os seguintes procedimentos:

➤ **Passo 01: Início do Processo**

O acesso a todo o material necessário para a realização da verificação *in loco* pelos analistas se dá por meio dos respectivos contatos disponibilizados na ficha de identificação.

Compõem o **Kit Verificação** fornecido pela SESu possui os seguintes elementos:

- Manual de verificação;
- Documento com a conceituação de dados;
- Relatório com dados históricos;
- Relatório com listas do cadastro de cursos de graduação do INEP e cursos e programas com conceito superior a 3 da CAPES;
- Manual do banco de dados referencial utilizado no PingIFES;

- Manual do *PingIFES Manager*, utilizado para visualização e alteração dos dados durante o processo de verificação, além da emissão dos relatórios de indicadores e resumos digitais;
- Modelo do relatório final de verificação.

➤ **Passo 02: Procedimentos in loco**

Solicitar que o Responsável IFES Acesse o *PingIFES Manager* e imprima o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais, anexando-os ao Relatório Final de Verificação.

Checar todos os dados dos **relatórios de conferência**, comparando-os com a documentação apresentada pela IFES.

Em todos os níveis – graduação, mestrado e doutorado – os dados verificados que mereçam ajustes estes devem ser realizados através do *PingIFES Manager* e a documentação comprobatória da alteração deve ser reproduzida para registro e envio posterior.

A reprodução da documentação comprobatória deve ser **preferencialmente em formato digital**.

Ao final dos trabalhos de verificação e ajuste da base referencial para correção dos dados, o Responsável IFES deve imprimir novamente o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais, que apresentam os dados da IFES verificados e ajustados, permitindo que a SESu faça uma nova coleta de dados. O Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais devem ser rubricados e anexados ao Relatório Final de Verificação.

➤ **Passo 03: Documentação da Verificação**

Deve-se gravar em CD-R(s) a documentação comprobatória reproduzida em formato digital, **rubricando na mídia em sua face de identificação** com caneta especial.

Os títulos dos documentos e nomes dos arquivos utilizados para a verificação dos dados deverão **explicitar claramente seus conteúdos**. Os arquivos digitais deverão compor pastas (diretórios) subdivididas em Graduação, Mestrado e Doutorado. O(s) CD-R(s) deve(m) ser finalizado(s) de forma a impedir futuras modificações.

➤ **Passo 04: Envio da Documentação**

Ao final do processo, os analistas das IFES devem elaborar e encaminhar a SESu o **Relatório Final de Verificação** com todos procedimentos e registros necessários realizados. Este relatório deve conter todos os documentos comprobatórios das alterações (enviar somente **documentação relevante** para a comprovação das alterações) necessárias indicadas como resultado da Verificação dos Dados 2006.

Após a realização desse novo processo podemos destacar alguns pontos considerados positivos que devem ser associados à implantação do Processo de Verificação com a Utilização do PingIFES:

- Possibilidade de Diagnóstico pelo Gestor IFES sobre a área de Tecnologia da Informação;
- Redução futura do esforço das IFES's para o fornecimento de dados a SESu ou outro órgão;
- Melhor reaproveitamento de dados brutos;
- Melhor qualidade dos dados;
- Menores chances de equívocos na expressão formal de coletas;
- Controle pelo Gestor IFES sobre a saída de dados da instituição;
- Melhor planejamento com melhores decisões.

O Cálculo do Aluno Equivalente

O aluno equivalente (NFTE) é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC). O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

O cálculo do NFTE para cada IFES integra quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis:

- Graduação;
- Mestrado *stricto sensu*;
- Doutorado;
- Residência Médica.

Incluem-se no cálculo todos os cursos de caráter permanente, e que não sejam auto-financiados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

O cálculo do aluno equivalente apresentado neste documento inspirou-se no modelo inglês¹ de 1998, elaborado pelo *Higher Education Founding Council for England – HEFCE*; utilizado na Inglaterra até o ano de 2004, quando veio a sofrer alterações².

1. Cálculo do Aluno Equivalente para a Graduação:

O número de estudantes da graduação é convertido em número equivalente de estudantes de tempo integral, através da seguinte fórmula:

$$(1) \quad Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

N_i = Número de ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Para os **cursos novos** e para os **cursos intervalados** , utiliza-se a relação:

$$(2) \quad Nfte_{(G)} = NMR \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

NMR = Número de Alunos Matriculados Efetivos no Ano de Referência do Cálculo.

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

São considerados **cursos novos** aqueles que não completaram ainda o tempo de existência suficiente para ter a primeira turma formada. Considerando que os cursos

¹ O relatório sobre o modelo inglês citado elaborado pelo Higher Education Founding Council for England - HEFCE pode ser encontrado do site: www.hefce.ac.uk/pubs/hefce/1998/98_67.htm.

² Como descrito no relatório da HEFCE de 2004, publicado no site: http://www.hefce.ac.uk/Pubs/hefce/2004/04_23.

novos não apresentam formandos, utilizou-se a ferramenta acima como forma de compensar o esforço com a criação de novos cursos.

São considerados **cursos intervalados** aqueles que por condições específicas de operacionalização, possuem interrupções de ingressantes e de diplomados simultaneamente ($N_i = N_{di} = \text{zero}$), independente da data de início do curso. Como forma de ajustamento, então, deve ser considerado o número de alunos matriculados no ano de referência do cálculo.

Para os **cursos que não apresentarem ingressantes** ($N_i = \text{zero}$) e para os **cursos que apresentarem o número de ingressantes menor que o número de diplomados** ($N_i < N_{di}$), a segunda parcela da fórmula torna-se zero.

$$(3) \quad Nfte_{(G)} = [N_{di} \times D \times (1 + R)] \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Bônus Atribuídos:

São atribuídos Bônus de 5% para os alunos dos cursos que funcionam FORA DA SEDE e 7% para os alunos dos cursos que funcionam no turno NOTURNO.

Peso do Grupo:

Os cursos são subdivididos em áreas de custos para tornar possível a diferenciação entre cursos de maiores custos em relação aos demais. Para a determinação desta classificação, um dos fatores predominantes é a utilização de laboratórios que exigem maiores recursos para seu funcionamento. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela 1, subdivididos em áreas.

2. Cálculo do Aluno Equivalente para a Pós-Graduação:

2.1. Cálculo do Aluno Equivalente para o Mestrado *Stricto Sensu*:

Mestrado: Considera-se que um ano e meio dos dois anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de mestrado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $3/4$

(0,75) da população de estudantes de mestrado entram como encargo docente, não de pesquisa.

$$(4) \quad Nfte_{(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(M)}$ = Número de alunos equivalentes (mestrado);

NM = Número de alunos matriculados efetivos do mestrado;

fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas (0,75);

PG = Peso do Grupo.

2.2. Cálculo do Aluno Equivalente para o Doutorado:

Doutorado: Considera-se que um ano e meio dos quatro anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de doutorado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $\frac{3}{8}$ (0,38) da população de estudantes de doutorado entram como encargo docente, não de pesquisa.

$$(5) \quad Nfte_{(D)} = ND \times fDD \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(D)}$ = Número de alunos equivalentes (mestrado);

ND = Número de alunos matriculados efetivos do doutorado;

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas(0,38);

PG = Peso do Grupo.

2.3. Cálculo do Aluno Equivalente para a Residência Médica:

Residência: Os alunos de residência médica são considerados integralmente, já que geram encargo docente durante toda a duração do curso.

$$(6) \quad Nfte_{(R)} = NMRM$$

Onde,

$Nfte_{(R)}$ = Número de alunos equivalentes (residência);

NMR = Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica.

3. Cálculo do Aluno Equivalente Total:

Para o cálculo final do aluno equivalente, os alunos equivalentes dos diversos níveis de escolaridade existentes na educação superior brasileira, graduação, mestrado, doutorado e residência médica, são somados, como representado a seguir.

$$(7) \quad Nfte = Nfte_{(G)} + Nfte_{(M)} + Nfte_{(D)} + Nfte_{(R)}$$

Tabela 01:

Grupos de Cursos, Peso por Grupos, Áreas de Conhecimento e Fator de Retenção

| Grupo | Peso por Grupo* | Área | Descrição da Área | Fator de Retenção | Duração Média |
|--------------|------------------------|-------------|--|--------------------------|----------------------|
| A1 | 4,5 | CS1 | Medicina | 0,0650 | 6 |
| | | CS2 | Veterinária, Odontologia, Zootecnia | 0,0650 | 5 |
| A2 | 2,0 | CET | Ciências Exatas e da Terra | 0,1325 | 4 |
| | | CB | Ciências Biológicas | 0,1250 | 4 |
| | | ENG | Engenharias | 0,0820 | 5 |
| | | TEC | Tecnólogos | 0,0820 | 3 |
| | | CS3 | Nutrição, Farmácia | 0,0660 | 5 |
| | | CA | Ciências Agrárias | 0,0500 | 5 |
| A3 | 1,5 | CE2 | Ciências Exatas - Computação | 0,1325 | 4 |
| | | CE1 | Ciências Exatas - Matemática e Estatística | 0,1325 | 4 |
| | | CSC | Arquitetura/Urbanismo | 0,1200 | 4 |
| | | A | Artes | 0,1150 | 4 |
| | | M | Música | 0,1150 | 4 |
| | | CS4 | Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física | 0,0660 | 5 |
| A4 | 1,0 | CSA | Ciências Sociais Aplicadas | 0,1200 | 4 |
| | | CSB | Direito | 0,1200 | 5 |
| | | LL | Linguística e Letras | 0,1150 | 4 |
| | | CH | Ciências Humanas | 0,1000 | 4 |
| | | CH1 | Psicologia | 0,1000 | 5 |
| | | CH2 | Formação de Professor | 0,1000 | 4 |

* Peso por Grupo para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

** O Peso para a Residência Médica será sempre 1,0.

A Evolução do Aluno Equivalente das IFES

A planilha a seguir apresenta os dados de Aluno Equivalente por IFES, referentes a 2002, 2003 e 2004, aplicados à Matriz de Alocação de Recursos de OCC respectivamente para os anos de 2004, 2005 e 2006.

PLANILHA 1 - Aluno Equivalente das IFES (2002 a 2004)

| IFES | 2002 | | | | | 2003 | | | | | 2004 | | | | |
|----------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|
| | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE |
| UNIVASF* | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 891 | - | - | - | 891 |
| UFAL | 16.175 | 287 | 36 | 37 | 16.535 | 14.390 | 306 | 39 | 49 | 14.783 | 16.480 | 402 | 40 | 48 | 16.969 |
| UFBA | 26.542 | 1.620 | 429 | 178 | 28.770 | 27.878 | 2.063 | 476 | 176 | 30.593 | 20.647 | 2.442 | 528 | 158 | 23.776 |
| UFC | 22.453 | 1.968 | 344 | 113 | 24.879 | 26.226 | 2.212 | 364 | 107 | 28.909 | 24.602 | 2.044 | 327 | 115 | 27.088 |
| UFES | 18.185 | 908 | 63 | 82 | 19.239 | 18.722 | 785 | 55 | 79 | 19.641 | 17.703 | 1.068 | 65 | 86 | 18.922 |
| UFG | 22.769 | 1.363 | 87 | 117 | 24.336 | 23.566 | 1.534 | 133 | 114 | 25.347 | 23.336 | 1.604 | 185 | 113 | 25.239 |
| UFF | 27.742 | 2.530 | 279 | 117 | 30.667 | 28.587 | 2.745 | 375 | 130 | 31.837 | 28.179 | 2.605 | 464 | 123 | 31.370 |
| UFJF | 17.084 | 228 | 6 | 70 | 17.388 | 17.839 | 292 | 9 | 81 | 18.221 | 18.172 | 299 | 9 | 74 | 18.554 |
| UFMG | 39.957 | 5.032 | 1.336 | 265 | 46.590 | 41.115 | 5.373 | 1.538 | 287 | 48.313 | 41.443 | 4.737 | 1.639 | 260 | 48.078 |
| UFPA | 33.515 | 1.280 | 102 | 39 | 34.936 | 32.864 | 1.318 | 175 | 58 | 34.415 | 33.162 | 1.521 | 192 | 87 | 34.963 |
| UFPB | 19.993 | 1.367 | 223 | 61 | 21.644 | 21.416 | 1.226 | 239 | 65 | 22.945 | 22.184 | 1.335 | 310 | 68 | 23.897 |
| UFPR | 29.681 | 2.523 | 552 | 227 | 32.982 | 31.851 | 2.664 | 614 | 235 | 35.365 | 31.065 | 3.021 | 649 | 233 | 34.968 |
| UFPE | 25.888 | 2.777 | 593 | 181 | 29.440 | 24.953 | 2.916 | 710 | 175 | 28.754 | 25.159 | 2.847 | 738 | 161 | 28.905 |
| UFRN | 21.445 | 1.012 | 193 | 60 | 22.829 | 24.030 | 1.507 | 277 | 66 | 25.880 | 23.655 | 1.715 | 295 | 87 | 25.752 |
| UFRGS | 26.023 | 5.203 | 1.672 | 298 | 33.195 | 28.496 | 5.232 | 1.850 | 297 | 35.876 | 27.913 | 5.612 | 2.011 | 303 | 35.839 |
| UFRJ | 36.845 | 7.499 | 2.733 | 358 | 47.436 | 41.592 | 7.570 | 2.962 | 370 | 52.494 | 36.862 | 6.962 | 2.720 | 298 | 46.842 |
| UFSC | 26.356 | 7.122 | 722 | 50 | 34.250 | 26.247 | 4.014 | 842 | 52 | 31.155 | 26.261 | 4.968 | 1.443 | 53 | 32.724 |
| UFSM | 19.839 | 1.595 | 197 | 81 | 21.711 | 20.391 | 1.461 | 226 | 85 | 22.162 | 21.163 | 1.660 | 261 | 71 | 23.155 |
| UFRPE | 9.964 | 518 | 165 | - | 10.647 | 10.692 | 595 | 173 | - | 11.460 | 10.743 | 659 | 185 | - | 11.586 |
| UFRRJ | 10.509 | 533 | 216 | - | 11.258 | 11.512 | 862 | 287 | - | 12.661 | 11.919 | 705 | 291 | - | 12.915 |
| UFRR | 3.018 | - | - | - | 3.018 | 3.544 | - | - | - | 3.544 | 3.143 | 23 | - | - | 3.165 |
| UFT* | - | - | - | - | - | 10.149 | 23 | - | - | 10.171 | 5.397 | 44 | - | - | 5.441 |
| UFCEG | 10.154 | 566 | 132 | 16 | 10.868 | 11.129 | 644 | 160 | 20 | 11.952 | 11.463 | 670 | 182 | 24 | 12.338 |
| UFRA | 3.216 | 152 | 21 | - | 3.389 | 3.635 | 179 | 19 | - | 3.832 | 3.758 | 192 | 27 | - | 3.977 |
| UFTM | 1.778 | 155 | 46 | 131 | 2.111 | 2.651 | 172 | 63 | 124 | 3.010 | 2.922 | 223 | 68 | 128 | 3.341 |
| UFVJM | 2.388 | - | - | - | 2.388 | 3.209 | - | - | - | 3.209 | 2.498 | - | - | - | 2.498 |
| CEFET-RJ | 3.278 | 59 | - | - | 3.336 | 2.882 | 89 | - | - | 2.971 | 3.040 | 123 | - | - | 3.163 |
| CEFET-MG | 1.712 | 156 | - | - | 1.868 | 1.886 | 153 | - | - | 2.039 | 1.770 | - | - | - | 1.770 |
| CEFET-PR | 3.668 | 443 | 17 | - | 4.127 | 3.778 | 450 | 27 | - | 4.254 | 3.700 | 420 | 28 | - | 4.148 |
| UNIFAL | 3.608 | - | - | - | 3.608 | 4.531 | - | - | - | 4.531 | 2.920 | - | - | - | 2.920 |
| UNIFEI | 3.987 | 663 | 49 | - | 4.699 | 2.805 | 410 | 49 | - | 3.264 | 3.235 | 567 | 40 | - | 3.842 |
| UNIFESP | 4.262 | 3.016 | 1.381 | 430 | 9.089 | 4.577 | 3.365 | 1.559 | 471 | 9.973 | 4.316 | 3.042 | 1.532 | 473 | 9.364 |
| UFLA | 5.190 | 940 | 298 | - | 6.428 | 5.425 | 972 | 338 | - | 6.734 | 5.895 | 965 | 351 | - | 7.211 |
| UFERSA | 1.526 | 39 | - | - | 1.565 | 1.952 | 51 | - | - | 2.003 | 2.149 | 53 | - | - | 2.201 |
| CEFET-MA | 650 | - | - | - | 650 | 1.068 | - | - | - | 1.068 | 867 | - | - | - | 867 |
| UNIR | 4.849 | 73 | - | - | 4.922 | 6.210 | 128 | - | - | 6.337 | 5.006 | 107 | - | - | 5.113 |
| UNIRIO | 8.868 | 172 | 19 | 44 | 9.103 | 9.443 | 181 | 30 | 52 | 9.705 | 9.166 | 260 | 31 | 61 | 9.518 |
| UFAM | 17.853 | 531 | - | 75 | 18.459 | 14.097 | 595 | 33 | 84 | 14.809 | 13.533 | 783 | 49 | 79 | 14.444 |
| UNB | 24.336 | 2.610 | 653 | 76 | 27.675 | 25.439 | 2.867 | 778 | 87 | 29.171 | 26.297 | 3.289 | 870 | 98 | 30.554 |
| UFMA | 10.861 | 313 | 8 | 56 | 11.237 | 12.591 | 308 | 11 | 30 | 12.940 | 12.017 | 410 | 11 | 57 | 12.494 |
| FURG | 7.520 | 392 | 22 | 39 | 7.973 | 7.885 | 441 | 23 | 39 | 8.388 | 7.760 | 452 | 35 | 40 | 8.287 |
| UFU | 17.105 | 1.108 | 135 | 125 | 18.472 | 18.930 | 1.566 | 173 | 127 | 20.796 | 19.716 | 1.571 | 181 | 129 | 21.597 |
| UFAC | 7.325 | 15 | - | - | 7.340 | 5.217 | 38 | - | - | 5.255 | 4.760 | 21 | - | - | 4.781 |
| UFMT | 17.185 | 334 | - | 33 | 17.551 | 14.115 | 456 | - | 35 | 14.606 | 15.390 | 516 | - | 51 | 15.957 |
| UFOP | 8.010 | 383 | 38 | - | 8.430 | 8.029 | 482 | 48 | - | 8.558 | 7.965 | 536 | 47 | - | 8.548 |
| UFPEL | 13.804 | 694 | 166 | 65 | 14.730 | 14.098 | 706 | 216 | 63 | 15.082 | 14.113 | 684 | 225 | 61 | 15.084 |
| UFPI | 13.127 | 156 | - | 86 | 13.368 | 14.830 | 258 | - | 95 | 15.183 | 14.332 | 346 | - | 94 | 14.772 |
| UFSCAR | 8.166 | 1.362 | 556 | - | 10.084 | 9.363 | 1.335 | 571 | - | 11.269 | 9.601 | 1.302 | 562 | - | 11.466 |
| UFS | 15.925 | 169 | - | 29 | 16.123 | 14.091 | 261 | 5 | 27 | 14.384 | 12.952 | 305 | 10 | 29 | 13.296 |
| UFV | 11.883 | 1.356 | 600 | - | 13.839 | 13.121 | 1.804 | 695 | - | 15.620 | 13.125 | 1.809 | 692 | - | 15.626 |

| IFES | 2002 | | | | 2003 | | | | 2004 | | | | | | |
|----------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|
| | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE | NFTEg | NFTEm | NFTEd | NFTEr | NFTE |
| UFMS | 19.462 | 458 | - | 78 | 19.997 | 20.509 | 616 | 5 | 80 | 21.210 | 23.113 | 585 | 8 | 76 | 23.782 |
| FFFCMPA | 2.471 | 115 | 15 | 163 | 2.764 | 2.674 | 165 | 26 | 177 | 3.042 | 2.376 | 213 | 26 | 207 | 2.821 |
| UFSJ | 3.347 | 17 | - | - | 3.364 | 3.142 | 36 | - | - | 3.178 | 3.641 | 38 | - | - | 3.680 |
| UNIFAP | 3.773 | - | - | - | 3.773 | 954 | - | - | - | 954 | 1.416 | - | - | - | 1.416 |
| CEFET-BA | 426 | - | - | - | 426 | 435 | - | - | - | 435 | 411 | - | - | - | 411 |

* IFES em criação e implantação

A Alocação de Recursos de OCC-2006 por IFES

A seguir apresentamos o resultado da Alocação de Recursos /2006 por IFES.

PLANILHA 2 – Resultado da Alocação de Recursos de OCC para 2006 nas IFES

| Indicadores de produção universitária | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------------|-------------|----------|--|
| IFES | NFTE 2004 | % NFTE 2004 | % PGPD 2004 | % IQP | OCC 2006 FINAL com limites (Piso de 5,12% e teto de 45%) |
| TOTAL | 826532,960 | 100,0000 | 100,0000 | 100,0000 | R\$ 958.965.961,00 |
| CEFET BA | 411,094 | 0,0497 | 0,0000 | 0,0373 | R\$ 452.744,81 |
| CEFET MA | 867,187 | 0,1049 | 0,0000 | 0,0787 | R\$ 921.150,98 |
| CEFET MG | 1770,207 | 0,2142 | 0,0000 | 0,1606 | R\$ 1.982.335,36 |
| UFTPR | 4147,729 | 0,5018 | 0,2977 | 0,4508 | R\$ 4.710.581,93 |
| CEFET RJ | 3163,160 | 0,3827 | 0,0817 | 0,3075 | R\$ 3.522.780,84 |
| EFOA | 4897,808 | 0,5926 | 0,0000 | 0,4444 | R\$ 5.115.465,26 |
| ESAM | 2201,088 | 0,2663 | 0,0507 | 0,2124 | R\$ 2.448.368,65 |
| FAFEOD (FAFEID) | 3826,535 | 0,4630 | 0,0000 | 0,3472 | R\$ 3.385.985,01 |
| FFCMPA | 2821,155 | 0,3413 | 1,0168 | 0,5102 | R\$ 3.594.132,98 |
| FMTM | 3341,240 | 0,4042 | 0,6415 | 0,4636 | R\$ 3.512.310,77 |
| FUA (UFAM) | 14444,443 | 1,7476 | 1,0599 | 1,5757 | R\$ 16.415.682,09 |
| FUFMS (UFMS) | 23782,142 | 2,8773 | 1,0350 | 2,4168 | R\$ 26.687.542,63 |
| FUFV (UFV) | 15626,109 | 1,8906 | 2,5135 | 2,0463 | R\$ 18.413.481,27 |
| FUNREI (UFSJ) | 3679,504 | 0,4452 | 0,0568 | 0,3481 | R\$ 4.079.533,25 |
| UFAC | 4781,107 | 0,5785 | 0,0306 | 0,4415 | R\$ 5.861.745,60 |
| UFAL | 16969,149 | 2,0531 | 0,8613 | 1,7551 | R\$ 19.101.030,55 |
| UFBA | 31005,965 | 3,7513 | 3,4711 | 3,6813 | R\$ 35.810.372,82 |
| UFC | 27088,167 | 3,2773 | 3,2144 | 3,2616 | R\$ 31.372.641,28 |
| UFCG | 12338,300 | 1,4928 | 0,9185 | 1,3492 | R\$ 14.028.447,99 |
| UFES | 18922,476 | 2,2894 | 1,6102 | 2,1196 | R\$ 21.611.072,50 |
| UFF | 31370,283 | 3,7954 | 3,6573 | 3,7609 | R\$ 36.300.828,72 |
| UFG | 25239,119 | 3,0536 | 1,9487 | 2,7774 | R\$ 28.729.869,39 |
| UFJF | 18554,471 | 2,2449 | 0,7818 | 1,8791 | R\$ 20.808.916,00 |
| UFLA | 7210,503 | 0,8724 | 1,4800 | 1,0243 | R\$ 8.650.118,32 |
| UFMA | 12494,232 | 1,5116 | 0,7347 | 1,3174 | R\$ 14.112.102,24 |
| UFMG | 48078,184 | 5,8169 | 7,8428 | 6,3233 | R\$ 56.706.726,81 |
| UFMT | 15957,187 | 1,9306 | 0,5980 | 1,5975 | R\$ 17.860.420,86 |

| Indicadores de produção universitária | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---|--|
| IFES | NFTE 2004 | % NFTE 2004 | % PGPD 2004 | % IQP | OCC 2006 FINAL com limites (Piso de 5,12% e teto de 45%) | |
| UFOP | 8548,117 | 1,0342 | 0,4847 | 0,8968 | R\$ 9.646.417,79 | |
| UFPA | 34962,945 | 4,2301 | 2,0533 | 3,6859 | R\$ 39.488.987,83 | |
| UFPB | 23896,754 | 2,8912 | 2,2280 | 2,7254 | R\$ 27.385.299,34 | |
| UFPE | 28905,102 | 3,4972 | 5,2564 | 3,9370 | R\$ 34.351.972,75 | |
| UFPEL | 15083,586 | 1,8249 | 1,2250 | 1,6749 | R\$ 17.198.695,36 | |
| UFPI | 14772,073 | 1,7872 | 0,5262 | 1,4720 | R\$ 16.520.855,29 | |
| UFPR | 34967,767 | 4,2307 | 4,7579 | 4,3625 | R\$ 40.790.054,14 | |
| UFRA | 3977,060 | 0,4812 | 0,1714 | 0,4037 | R\$ 4.462.105,04 | |
| UFRGS | 35838,549 | 4,3360 | 8,0390 | 5,2618 | R\$ 43.321.014,80 | |
| UFRJ | 46842,194 | 5,6673 | 11,1716 | 7,0434 | R\$ 57.313.251,54 | |
| UFRN | 25752,050 | 3,1157 | 2,3723 | 2,9298 | R\$ 29.497.716,71 | |
| UFRPE | 11586,490 | 1,4018 | 0,7936 | 1,2498 | R\$ 13.140.629,77 | |
| UFRR | 3165,111 | 0,3829 | 0,0239 | 0,2932 | R\$ 3.497.262,67 | |
| UFRRJ | 12915,036 | 1,5626 | 0,9835 | 1,4178 | R\$ 14.694.747,33 | |
| UFS | 13296,109 | 1,6087 | 0,4949 | 1,3302 | R\$ 14.880.343,09 | |
| UFSC | 32724,385 | 3,9592 | 6,6986 | 4,6441 | R\$ 39.249.153,46 | |
| UFSCar | 11465,606 | 1,3872 | 2,4509 | 1,6531 | R\$ 13.801.483,68 | |
| UFSM | 23154,555 | 2,8014 | 2,2519 | 2,6640 | R\$ 26.579.369,69 | |
| UFU | 21597,316 | 2,6130 | 2,1142 | 2,4883 | R\$ 24.798.370,20 | |
| UnB | 30553,969 | 3,6966 | 4,9885 | 4,0196 | R\$ 36.039.562,82 | |
| UNIFAP | 1415,673 | 0,1713 | 0,0000 | 0,1285 | R\$ 2.969.302,09 | |
| UNIFEI | 3841,999 | 0,4648 | 0,3479 | 0,4356 | R\$ 4.397.949,13 | |
| UNIFESP | 9363,984 | 1,1329 | 5,1338 | 2,1331 | R\$ 12.772.281,10 | |
| UNIR | 5113,070 | 0,6186 | 0,0968 | 0,4882 | R\$ 5.677.466,42 | |
| UNIRIO | 9518,093 | 1,1516 | 0,7202 | 1,0437 | R\$ 10.827.501,24 | |
| FURG | 8286,824 | 1,0026 | 0,7125 | 0,9301 | R\$ 9.467.778,82 | |
| TOTAL | 826532,960 | 100,0000 | 100,0000 | 100,0000 | R\$ 958.965.961,00 | |

Onde,

Nfte = Número de alunos equivalentes;

PGPD = Vetor pós-graduação e pesquisa para docente

Siglas das IFES

| SIGLA | NOME DA IFES |
|-----------------|---|
| CEFET-BA | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA |
| CEFET-MA | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO |
| CEFET-MG | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS |
| CEFET-PR | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ |
| CEFET-RJ | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW FONSECA |

| | |
|----------------|--|
| UNIFAL | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS |
| UFERSA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO |
| UFVJM | UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI |
| FFFCMPA | FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE |
| UFSJ | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI |
| FURG | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE |
| UFAC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE |
| UFAL | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS |
| UFAM | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS |
| UFBA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA |
| UFC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ |
| UFCG | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE |
| UFES | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |
| UFF | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UFG | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS |
| UFJF | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA |
| UFLA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS |
| UFMA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO |
| UFMG | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| UFMS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL |
| UFMT | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO |
| UFOP | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |
| UFPA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ |
| UFPB | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA |
| UFPE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO |
| UFPEL | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS |
| UFPI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ |
| UFPR | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ |
| UFRA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO AMAZONAS |
| UFRGS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL |
| UFRJ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| UFRN | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
| UFRPE | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO |
| UFRR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA |
| UFRRJ | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO |
| UFS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |
| UFSC | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA |
| UFSCAR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS |
| UFSM | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |
| UFT | UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS |
| UFTM | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO |
| UFU | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA |
| UFV | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA |
| UNB | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA |

| | |
|----------------|--|
| UNIFAP | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ |
| UNIFEI | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ |
| UNIFESP | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO |
| UNIR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA |
| UNIRIO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| UNIVASF | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO |

Coordenação-Geral de Acompanhamento das IFES e HU's

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Educação

Bloco L - Edifício Sede - 3 andar - Sala 311

Brasília - DF

Fone: (061) 2104-8002

Fax: (061) 2104-9217

Email: cghu@mec.gov.br